

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: MEVATO – Construções e Comércio LTDA – ID. 155793929

Lote 1 PLANALTIMA URBANA - RA VI

Lote 10 BRAZILÂNDIA - RA IV

Lote 17 PLANALTIMA RURAL - RA VI

Lote 19 SOBRADINHO II - RA XXVI

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS (*/)** |
|---|--|-------------------------------------|---------------|--|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA) | LOTE 1: 98.213m ² LOTE 10: 48.004m ² LOTE 17: 26.380m ² LOTE 19: 15.556m ² | | | |
| | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | SIM/ 35 a 37/ 155793929 | | |
| | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | | NÃO | O documento solicitado não foi apresentado pela empresa. |
| | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | SIM/ 108 a 118/ 155793929 | | |
| | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o contrato dos LOTE 1 + LOTE 10 + LOTE 17 + LOTE 19 = 188.153,00 m² | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO |
| | Demolição | 188.153,00 m ² | 0720240002251 | 521.445,20 |
| | Cobertura | | 720240002236 | 565.299,02 |
| | Revestimento de Pisos | | | |
| | Pintura | | | |
| | Instalações Hidrossanitárias e Pluviais | | | |
| Instalações Elétricas e Eletrônicas | | | | |
| | | | | 1.086.744,22 M ² |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | |
|---|---|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | SIM/ 119/ 155793929 | | |
| | 15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATs relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | | | |
| | | SIM | PÁGINA | Nº CAT/CAO |
| | Demolição | SIM | 38 a 68 69 a 105 | 0720240002251 0720240002236 |
| | Cobertura | | | |
| | Revestimento de Pisos | | | |
| | Pintura | | | |
| Instalações Hidrossanitárias e Pluviais | | | | |
| Instalações Elétricas e Eletrônicas | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00029431/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD** CPF: **225.854.601-00**
RNP: **0711052492** Carteira/Visto: **19920/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **23/07/2012**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 18/11/2024 09:23:50 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **FB5IQJMZDA**





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 13 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 1** que corresponde a R\$ 12.347.291,23 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) (id. 155593302);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593302 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156187322) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 12.347.287,21 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)**, conforme id. 156189128, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156145132** código CRC= **B7EEF06C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156145132



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 10** que corresponde a R\$ 6.205.863,13 (seis milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos) (id. 155595154);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595154 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190934) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.205.859,39 (seis milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, conforme id. 156192616, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156198897** código CRC= **DAFC1E1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156198897



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 17** que corresponde a R\$ 3.367.197,88 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) (id. 155595904);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595904 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191258) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 3.367.193,72 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme id. 156193017, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156235222** código CRC= **8EA00B53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156235222



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 19** que corresponde a R\$ 2.103.962,82 (dois milhões, cento e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) (id. 155596481);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596481 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191362) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 2.103.958,71 (dois milhões, cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme id. 156193094, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156253121** código CRC= **3E3A109D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156253121

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: INFRA-ENGETH – ID. 155794070

Lote 2 CEILÂNDIA NORTE, PÔR DO SOL E SOL NASCENTE - RA IX E XXXII

Lote 3 ASA SUL - RA I

Lote 4 TAGUATINGA - RA III

Lote 5 CEILÂNDIA SUL - RA IX

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS (")/(**) | |
|---|--|---|--|--|---------------|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA) | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | Sim/19 e 20/155794070 | | | |
| | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | Sim/21, 22, 23 e 24/155794070 | | | |
| | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | Sim/55, 56, 57, 58, 59 e 60/104, 105, 106, 107, 108 e 109/146, 147, 148, 149, 150 e 151/192, 193, 194, 195, 196 e (ID.197155794070) | | | |
| | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4 + LOTE 5 = 350.432,00 m² | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO | |
| | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | 350.432,00 m² | 0720240002197 (25 a 28) 0720240002174 (68 a 71) 0720240002175 (116 a 119) 0720240002176 (158 a 161) | 198.249,12 175.215,06 252.836,41 188.475,43 | 814.776,02 M² |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | |
|--|---|---|---|---|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | Sim/225 e 226/155794070 | | |
| | 15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATS relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | | | |
| | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | SIM | PÁGINA | Nº CAT/CAO |
| | | SIM | 25 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) |
| | | SIM | 26 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) |
| | | SIM | 27 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) |
| | | SIM | 28 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) |
| SIM | 29 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) | | |
| SIM | 30 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161 | 0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161) | | |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 2** que corresponde a R\$ 12.238.536,14 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) (id. 155593500);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593500 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156189220) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 12.238.533,87 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme id. 156192221, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156254597** código CRC= **4738471C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156254597



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 3** que corresponde a R\$10.849.376,26 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) (id. 155593940);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593940 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190166) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.849.373,86 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, conforme id. 156192276, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156256935** código CRC= **DCBBE370**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156256935



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 4** que corresponde a R\$10.800.408,16 (dez milhões, oitocentos mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) (id. 155594063);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594063 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190224) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.800.405,81 (dez milhões, oitocentos mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**, conforme id. 156192329, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156258259** código CRC= **D06630F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156258259



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 5** que corresponde a R\$ 10.291.948,87 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) (id. 155594183);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594183 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190260) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.291.946,68 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme id. 156192375, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156259623** código CRC= **6DDE9FFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156259623

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: BURITY – ID. (155794302, 155794386, 155794456, 155794520, 155794596, 155794659, 155794768, 155794861, 155794934)

Lote 6 SAMAMBAIA - RA XII

Lote 7 GAMMA - RA II

Lote 8 SOBRADINHO - RA V

Lote 9 RECANTO DAS EMAS - RA XV

Atenção! Item 15.2.6. do Termo de Referência: Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS>(*)(**) | |
|---|--|--|--|-------------|---|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL | LOTE 6: 77.219 m² LOTE 7: 46.983 m² LOTE 8: 54.070 m² LOTE 9: 51.969 m² | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | SIM/p.24 e 25/ id. 155794204 | | |
| | | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | SIM/ p.23, 26 e 27 id. 155794204 | | |
| | | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | SIM/ p.1 a 48/ id. 155794934 | | |
| | | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 6 + LOTE 7 + LOTE 8 + LOTE 9 = 230.241 m². | SIM/ p.28, 31 e 32, p.33 a 36, p.37 a 39, p.42 a 45, p.48 a 50, p.53 a 58, p.61 a 62, p. 65 a 78/ id. 155794204; p.3 a 68, p. 74 a 147/ id. 155794302; p. 3 a 40/ id. 155794386; p.3 a 40, p. 43 a 80 /id. 155794456; p.3 a 40/ id. 155794520; p. 4 a 63/ id. 155794596; p.4 a 63/ id. 155794659; p.4 a 64/ id. 155794768; p.4 a 64/ id. 155794861 | | Não foi encontrado CAT da Declaração de Capacidade Técnica Nº 74/92 (p.33 a 36 id. 155794204) |
| | | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | 530.401 M² | | |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | |
|--|--|---|--------------------------|--|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL | LOTE 6: 77.219 m² LOTE 7: 46.983 m² LOTE 8: 54.070 m² LOTE 9: 51.969 m² | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | SIM/ p.55/ id. 155794934 | |
| | | 15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância | | |
| | | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | 230.241 m² | Nº CAT 0720230000683 (p.5 a 64 - id. 155794861) Nº CAO 0720240000034 (p.9 a 20 id. 155794934) |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 6** que corresponde a R\$ 9.787.767,11 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) (id. 155594298);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594298 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190296) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 9.787.765,05 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme id. 156192412, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156261431** código CRC= **73E4BAA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156261431



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 7** que corresponde a R\$ 6.086.015,32 (seis milhões, oitenta e seis mil quinze reais e trinta e dois centavos) (id. 155594466);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594466 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190361) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.086.013,27 (seis milhões, oitenta e seis mil treze reais e vinte e sete centavos)**, conforme id. 156192448, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156264393** código CRC= **C8F9AEC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156264393



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 8** que corresponde a R\$ 6.814.412,60 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) (id. 155594568);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594568 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190404) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.814.410,34 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**, conforme id. 156192498, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156265213** código CRC= **7319D76F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156265213



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 9** que corresponde a R\$ 6.568.510,14 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e dez reais e quatorze centavos) (id. 155594710);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594710 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190460) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.568.508,03 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e três centavos)**, conforme id. 156192542, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156287152** código CRC= **82FE5F17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156287152

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: COSS – ID: (155795082, 155795156)

Lote 11 SANTA MARIA - RA XIII

Lote 12 ASA NORTE, - RA I

Lote 13 NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO I E RIACHO FUNDO II - RA VIII, RA XVII E XXI

Lote 14 GUARÁ - RA X

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) e o licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no Item 15.2.5., conforme Decisão TCFD nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/d.SEI | NÃO | OBS (**) (***) | | |
|---|---|--|-------------------------------------|---|---|---|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA) | LOTE 11: 43.207 m² LOTE 12: 40.860 m² LOTE 13: 39.021 m² LOTE 14: 32.236 m² | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | SIM / 24.25 / 155795082 | | | |
| | | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | SIM / 23 e 26 / 155795082 | | | |
| | | 15.2.3. Certidão(ões) de Aproveitamento Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executores, de forma sucessiva, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 3 (três) anos (art. 6º § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | SIM / 85 e 94 / 155795156 | | | |
| | | 15.2.5. Op(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 11 + LOTE 12 + LOTE 13 + LOTE 14 = 155.565 m² | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO | Página/d.SEI |
| | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLOUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | | | 155.565 m² | | |
| | | | 0720190001136 | 1.600,00 | 33 / 155795082 | |
| | | | 1606/2009 | 2.450,00 | 47 / 155795082 | ART 57695/2009 |
| | | | 0720130001087 | 3.010,50 | 49 / 155795082 | Área do Atestado |
| | | | 1332/2010 | (*) | 03 / 155795156 | *)Não foi localizado documento hábil que comprove vínculo da empresa em análise (COSS) com o Órgão proprietário (Secretaria de Estado de Saúde/DF), conforme afirma a listagem na pag. 307 de 155795082 |
| | | | 0720130000338 | 1.209,85 | 29 / 155795156 | Área do gabarito. Cobertura 1.868,24m² com quadra |
| | 0720130000299 | 28.120,00 | 48 / 155795156 | Área do Atestado | | |
| | 0720220000053 | 22.936,00 | 67 / 155795156 | Área do Atestado | | |
| | 0720200000968 (**) | Não localizada | 101 / 155795156 | A empresa apresentou uma planilha de consolidação, página 32 - id 155795082, em que informa para a CAT (0720200000968) execução de área igual a 22.936,00 m². Porém na ART vinculada a esta CAT a área não é correspondente (ART 07202000052113 Área 1.600m²). Embora a ART (07202000052113, pag 101, de 155795156), conste na CAO (0720200000053) apresentada pela empresa, não foi possível verificar os reais quantitativos atribuídos a CAT em questão (0720200000968). | | |
| | 0198/2006 | Não localizada | - | Da análise documental não foi possível localizar a CAT listada na Planilha de resumos de atestados (pag 32) | | |
| | 1730/2009 | Não localizada | - | Da análise documental não foi possível localizar a CAT listada na Planilha de resumos de atestados (pag 32) | | |
| 59.326,35 | | | | | | |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poder(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no Item 15.2.3.

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/d.SEI | NÃO | |
|--|--|------------------------|----------------|--------------|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | SIM / 1301 / 155795156 | | |
| | 15.3.3. Certidão(ões) de Aproveitamento Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(ais) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância | | | |
| | | SIM | PÁGINA | Nº CAT/CAO |
| | Demolição | SIM | 33 / 155795082 | 720190001136 |
| | Cobertura | SM | 41 / 155795082 | 1606/2009 |
| | Revestimento de Pisos | SIM | 33 / 155795082 | 720190001136 |
| | Pintura | SIM | 33 / 155795082 | 720190001136 |
| | Instalações Hidrossanitárias e Pluviais | SIM | 33 / 155795082 | 720190001136 |
| Instalações Elétricas e Eletrônicas | SIM | 33 / 155795082 | 720190001136 | |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 11** que corresponde a R\$ 5.571.306,60 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil trezentos e seis reais e sessenta centavos) (id. 155595250);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595250 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190994) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.571.304,31 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme id. 156192666, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156266303** código CRC= **207A7D1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156266303



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 12** que corresponde a R\$ 5.205.327,25 (cinco milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) (id. 155595356);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595356 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191037) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.205.325,10 (cinco milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, conforme id. 156192710, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156267334** código CRC= **F4160A11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156267334



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 13** que corresponde a R\$ 5.021.173,47 (cinco milhões, vinte e um mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) (id. 155595473);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595473 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191075) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.021.171,03 (cinco milhões, vinte e um mil cento e setenta e um reais e três centavos)**, conforme id. 156192767, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156268707** código CRC= **88422102**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156268707



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 14** que corresponde a R\$ 4.190.816,05 (quatro milhões, cento e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos) (id. 155595564);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595564 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191117) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 4.190.813,61 (quatro milhões, cento e noventa mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, conforme id. 156192810, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156268851** código CRC= **30A3B937**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156268851

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: MHS – ID. (155795289, 155795364, 155795427, 155795507, 155795570)

Lote 16 ITAPOÃ E PARANOÁ - RA XXVIII E VII

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS (**/)** | | |
|---|--------------------|--|---|-------------|---|--|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA) | LOTE 16: 26.464 m² | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | SIM/Parte 05 - Página 93/id. 155795570 | | | |
| | | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | SIM/Parte 05 - Página 93/id. 155795570 | | | |
| | | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | SIM/Parte 05 - Página 106/id. 155795570 | | X | |
| | | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 16 = 26.464 m². | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO | |
| | | Demolição | 720230002297 | 51.927,85 | | |
| | | Cobertura | 720240000345 | 51.927,85 | | |
| | | Revestimento de Pisos | 720240000343 | 51.297,85 | | |
| | | Pintura | 720240000483 | 105.808,41 | | |
| | | Instalações Hidrossanitárias e Pluvias | - | - | | |
| | | Instalações Elétricas e Eletrônicas | - | - | | |
| | | 26.464 m² | | 260.961,95 | | |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | | | |
|--|------------------------------|--|--------------|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | | SIM/Parte 05 - Página 95/id. 155795570 | | | | |
| 15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATs relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | | | | | | |
| PÁGINA | Nº CAT/CAO | Quantidade Executada | Profissional | Contratante | Período | OBS |
| Parte 01 - Página 41 (id. 155795289) | 720150001042 | 916,06 | HUMBERTO | SEDEST | 15/09/2011 - 31/12/2014 | |
| Parte 02 - Página 01 (id. 155795364) | 720230002297 | 51.927,85 | HUMBERTO | SEE/DF - MHS | 2022-2023 | |
| Parte 02 - Página 99 (id. 155795364) | 720240000345 | 51.927,85 | LECY | SEE/DF - MHS | 2022-2023 (mês 06) | |
| Parte 03 - Página 01 (id. 155795427) | 720240000343 | 51.297,85 | LECY | SEE/DF - MHS | 2022-2023 (mês 12) | obs: página 1 ilegível |
| Parte 03 - Página 101 (id. 155795427) | 1020190002201 | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2017 | obs: dados ilegíveis da cópia do INSS |
| Parte 03 - Página 113 (id. 155795427) | 1020190002070 | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 03 - Página 135 (id. 155795427) | 1020170002497 | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2017 | |
| Parte 03 - Página 147 (id. 155795427) | 1020190002067 | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 03 - Página 158 (id. 155795427) | 720150001055 | 14.321,70 | ADRIANO | CAPITAL PARK | 08/2013 - 08/2015 | |
| Parte 03 - Página 168 (id. 155795427) | 1020190000657 | 2.365,18 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 07/2017 - 08/2017 | |
| Parte 04 - Página 01 (id. 155795507) | 720240000483 | 105.808,41 | HUMBERTO | SEIUS/DF - MHS | 11/2022 - 02/2024 - Em andamento | |
| Parte 04 - Página 39 (id. 155795507) | 720130000799 | 2.777,00 | VALTER | UBEC - MHS | 12/2012 - 03/2013 | |
| Parte 04 - Página 45 (id. 155795507) | 0657/2012 | SEM METRAGEM OBRA | RAIMUNDO | SEDEST - MHS | 10/03/2010 - 09/06/2010 | |
| Parte 04 - Página 51 (id. 155795507) | 0653/2012 | SEM METRAGEM OBRA | VALTER | SEDEST - MHS | 24/10/2011 - 19/05/2012 | |
| Parte 04 - Página 58 (id. 155795507) | 1494/2009 | SEM METRAGEM OBRA | VALTER | SEDEST - MHS | 02/12/2008 - 02/02/2009 | |
| Parte 04 - Página 63 (id. 155795507) | 720240000483 (repetida) | 105.808,41 | HUMBERTO | SEIUS/DF - MHS | 11/2022 - 02/2024 - Em andamento | |
| Parte 04 - Página 66 (id. 155795507) | 1020190002201 (repetida) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2017 | obs: dados ilegíveis da cópia do INSS |
| Parte 04 - Página 78 (id. 155795507) | 1020190002201 (repetida x 2) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2018 | obs: dados ilegíveis da cópia do INSS |
| Parte 04 - Página 90 (id. 155795507) | 1020190002070 (repetida) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 04 - Página 101 (id. 155795507) | 1020190002070 (repetida) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2020 | |
| Parte 04 - Página 112 (id. 155795507) | 1020170002497 (repetida) | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2017 | |
| Parte 04 - Página 124 (id. 155795507) | 1020190002067 (repetida) | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 04 - Página 136 (id. 155795507) | 720150001055 (repetida) | 14.321,70 | ADRIANO | CAPITAL PARK | 08/2013 - 08/2015 | |
| Parte 04 - Página 145 (id. 155795507) | 1020190000657 (repetida) | 2.365,18 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 07/2017 - 08/2017 | |
| Parte 04 - Página 151 (id. 155795507) | 720150001042 (repetida x 2) | 916,06 | HUMBERTO | SEDEST | 15/09/2011 - 31/12/2014 | |
| Parte 04 - Página 160 (id. 155795507) | 914/2008 | 7.393,00 | HUMBERTO | CAPITAL PARK | 11/08/2006 - 05/03/2008 | |
| Parte 05 - Página 01 (id. 155795570) | 1020190002201 (repetida x 3) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2018 | obs: dados ilegíveis da cópia do INSS |
| Parte 05 - Página 13 (id. 155795570) | 1020190002070 (repetida x 3) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 05 - Página 24 (id. 155795570) | 1020190002070 (repetida x 4) | 31.641,90 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 05 - Página 35 (id. 155795570) | 1020170002497 (repetida x 2) | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2016 - 09/2017 | |
| Parte 05 - Página 47 (id. 155795570) | 1020190002067 (repetida x 2) | 31.641,90 | RAUL | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 09/2018 - 09/2019 | |
| Parte 05 - Página 59 (id. 155795570) | 720150001055 (repetida x 2) | 14.321,70 | ADRIANO | CAPITAL PARK | 08/2013 - 08/2015 | |
| Parte 05 - Página 68 (id. 155795570) | 1020190000657 (repetida x 2) | 2.365,18 | HUMBERTO | INSS/GO - TOP SERVIÇOS | 07/2017 - 08/2017 | |
| Parte 05 - Página 74 (id. 155795570) | 720150001042 (repetida x 3) | 916,06 | HUMBERTO | SEDEST | 15/09/2011 - 31/12/2014 | |
| Parte 05 - Página 124 (id. 155795570) | 0405/2008 | 2.406,00 | HUMBERTO | SADIA - HR ENGENHARIA | 17/09/2007 - 06/12/2007 | |
| Parte 05 - Página 132 (id. 155795570) | 399/97 | 1.308,58 | HUMBERTO | PREF. VAZANTE/MG - CONSTRUTORA MACHADO DINIZ | | |
| Parte 05 - Página 140 (id. 155795570) | 720150001058 | 2.800,00 | HUMBERTO | MAIS DIVERSÕES - TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | | |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 13 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **MHS EMPREENDIMENTOS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 03.138.540/0001-24 apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 16** que corresponde a R\$ 3.477.022,42 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) id. 155595779;
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595779 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 29).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha id. 156191205 com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, foi identificado erro no preço unitário, cujo cálculo resultante contraria o edital, ou seja, 571 (quinhentos e setenta e um) itens com desconto diferente do desconto global de 25,00% do proposto pela empresa, caracterizando a não linearidade, abaixo exemplificamos alguns desses itens:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO UNIT. (R\$) | QTDE. | PREÇO TOTAL (R\$) | DESCONTO |
|--------------|----------------------|--|---------|---------------------|--------|---------------------|----------|
| 02.02.120.02 | 02220.8.18.2U-SEDF-1 | DEMOLIÇÃO DE VIGA DE FERRO | Kg | 0,29 | 489,63 | 141,99 | 25,64% |
| 02.02.160.01 | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 2,65 | 484,76 | 1.284,61 | 25,14% |
| 02.02.160.02 | 97647 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS | m² | 2,65 | 521,95 | 1.383,16 | 25,14% |
| 02.02.170.11 | 85413U-SEDF | REMOÇÃO DE RODAPÉ VINÍLICO OU DE BORRACHA COLADA | m | 2,74 | 0 | 0 | 25,14% |
| 02.02.170.13 | 85371 | REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM CARPETE | m² | 3,06 | 0 | 0 | 25,18% |

| | | | | | | | |
|---------------|---------------------|--|----|----------|----------|----------|--------|
| 02.02.324.05 | 97664 | REMOÇÃO DE ACESSÓRIO SANITÁRIO (CABIDE DE LOUÇA / PAPELEIRA DE LOUÇA / SABONETEIRA DE LOUÇA, ETC.) | un | 1,17 | 5 | 5,85 | 25,48% |
| 02.02.330.04 | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E LÓGICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m | 0,51 | 5.638,46 | 2.875,61 | 26,09% |
| 11.01.110.20 | 08710.8.7.4U-SEDF | PARAFUSO CROMADO PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE/GRANITO | un | 3,06 | 110 | 336,6 | 25,18% |
| 11.01.311.61 | 13.002.000603.SER-U | CAP (TAMPÃO) SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 20 MM | un | 2,98 | 1 | 2,98 | 25,13% |
| 11.01.311.62 | 13.002.000604.SER-U | CAP (TAMPÃO) SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 25 MM | un | 3,1 | 3 | 9,3 | 25,12% |
| 11.01.311.129 | 89534 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | un | 3,63 | 1 | 3,63 | 25,15% |
| 11.01.412.30 | 91842 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 4,74 | 29,29 | 138,83 | 25,12% |
| 36 | COTAÇÃO - MERCADO | BOMBA SUBMERSA PARA POÇO SEMI-ARTESIANO 3 CV TRIFÁSICA | un | 2.643,02 | 1 | 2.643,02 | 11,76% |

FONTE: id. 155595779

3. Ressalta-se o item 36 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO SEMI-ARTESIANO 3 CV TRIFÁSICA, onde a empresa digitou o valor de R\$ 2.643,02 que corresponde a um desconto 11,76%, sendo que o desconto de 25,00% do item corresponde R\$ 2.246,50, com o intuito de obter um desconto de 25,00% no valor global.

$$R\$ 2.995,33 \times (100 - 25)\% = R\$ 2.995,33 \times (1-0,25) = R\$ 2.995,33 \times 0,75 = R\$ 2.246,50$$

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156126122)
 verificador= **156126122** código CRC= **1ACF2A41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: ENGEMAG – ID. (155795671)

OTE 18 CRUZEIRO, SUDOESTE E LAGO SUL – RA

Atenção! Item 15.2.5. Na aferição da capacidade técnica, caso as licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS (*)(**) | |
|---|--------------------|--|-------------------------------------|---|--|
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA) | LOTE 18: 17.078 m² | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | sim/Pág. 86/id.155795671 | | |
| | | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | sim/Pág. 263/id.155795671 | | |
| | | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | sim/ pág 238 a 262/ id.155795671 | | |
| | | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 18 = 17.078 m² | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO |
| | | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | 17.078 m² | 1084/2006 (pgs 47 a 50) - 18/07/2006 a 04/09/2006 0190/2007 (pgs 51 a 54) - 11/09/2006 a 06/11/2006 0214/2007 (pgs 55 a 59) - 05/09/2006 a 05/02/2007 0767/2007 (pgs 60 a 64) - jan/2007 a mai/2007 0471/2008 (pgs 65 a 69) - 05/02/2008 a 05/03/2008 1879/2009 (pgs 70 a 82) - out/2009 a dez/2009 0720180000542 (pgs 83 a 85) - 04/05/2009 a 04/08/2009 0720210000940 (pgs 88 a 116) - jan/2018 a jan/2021 0378/2006 (pgs 117 a 122) - set/2005 a nov/2005 0379/2006 (pgs 123 a 127) - out/2005 a dez/2005 0720210000916 (pgs 128 a 141) - jun/2019 a dez/2019 0720210000939 (pgs 142 a 145) - mar/2009 a jul/2009 0720220000842 (pgs 161 a 168) - julho/2021 a set/2021 0753/2012 (pgs 195 a 209) - 01/02/2010 a 02/07/2010 0720130001685 (pgs 210 a 213) - 15/07/2013 a 29/10/2013 0720160001135 (pgs 214 a 216) - 01/05/2014 a 01/08/2014 | 880,00 461,00 540,00 560,00 1.350,00 449,00 540,00 7.791,98 130,00 252,00 496,07 935,00 341,21 560,00 1.900,00 1.446,00 |
| | | | 18.632,26 M² | | |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | |
|--|---|---------------------------|----------------------|---------------|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | sim/pág 265/id. 155795671 | | |
| | 15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATs relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | SIM | PÁGINA Nº CAT/CAO | |
| | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | | pgs 47 a 50 | 1084/2006 |
| | | | pgs 51 a 54 | 0190/2007 |
| | | | pgs 55 a 59 | 0214/2007 |
| | | | pgs 60 a 64 | 0767/2007 |
| | | | pgs 65 a 69 | 0471/2008 |
| | | | pgs 70 a 82 | 1879/2009 |
| | | | pgs 83 a 85 | 0720180000542 |
| | | | pgs 88 a 116 | 0720210000940 |
| | | pgs 117 a 122 | 0378/2006 | |
| | pgs 123 a 127 | 0379/2006 | | |
| | pgs 128 a 141 | 0720210000916 | | |
| | pgs 142 a 145 | 0720210000939 | | |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Engemag Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.549/0001-96, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 18** que corresponde a R\$ 2.240.509,94 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos) (id. 155596322);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596322 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191293) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 2.240.509,94 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme id. 156193056, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156274887** código CRC= **7F6D9D39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156274887

| EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024 | | | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|--|--|
| Empresa: CARMO SCHMIDT – ID. (155795893, 155795986, 155796097) | | | | | | | |
| Lote 20 ÁGUAS CLARAS, ARNIQUEIRAS E VICENTE PIRES - RA XX, XXXII E XXX | | | | | | | |
| Lote 21 LAGO NORTE E VÁRZEA - RA XVIII E XXII | | | | | | | |
| Lote 24 PARK WAY - RA XXIV | | | | | | | |
| Lote 25 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX | | | | | | | |
| Atenção! Item 15.2.6. do Termo de Referência: Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea; | | | | | | | |
| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | | SIM/Página/id.SEI | NÃO | OBS (**/)** | | |
| 15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA) | LOTE 20: 13.757 m ² LOTE 21: 8.975 m ² LOTE 24: 5.427 m ² LOTE 25: 5.365 m ² | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? * | SIM/pag.10/(155795986) | | | (Parte 2 de 3) Certidões CREA - GO Data 07/11/2024 Validade 31/03/2025 | |
| | | 15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? * | SIM/pag.11 A 14/(155795986) | | | (Parte 2 de 3) Certidões CREA - GO Data 07/11/2024 Validade 31/03/2025 | |
| | | 15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? ** | SIM/PG 94/(id. 155795893) SIM/PG 91/(id. 155795893) | | | | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais |
| | | 15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 20 + LOTE 21 + LOTE 24 + LOTE 25 = 33.524 m² | SIM | | | | |
| | DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. | 33.524 m ² | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO | Contratante | OBS |
| | | | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag.94 (155795893) | | 2.226,00 | IFB TRIANGULO MINEIRO | Embora conste na CAO apresentada pela empresa não foi possível verificar os quantitativos pois não foi apresentada a CAT |
| | | | CAT Nº 1020240003535/2024 - CREA GO pag.95 (155795893) | | 1.411,00 | ANATEL | |
| | | | CAT Nº 1020220000865/2022 - CREA GO PAG. 98 (155795893) | | 800,00 | ROBERSOM | |
| | | | CAT Nº 2980132/2023 CREA MG pag. 109 (155795893) | | 8.985,85 | IFB PARACATU | |
| | | | CAT Nº 1020240003564 CREA GO pag. 120 (155795893) | | 5.000,00 | SEBRAE | |
| | | | CAT Nº 1020240003384 CREA GO pag. 134 (155795893) | | 622,00 | SESC | |
| | | | CAO 1020240003446 - CREA GO - PG 91 (id. 155795893) | | 506,40 | BRB | Embora conste na CAO apresentada pela empresa não foi possível verificar os quantitativos pois não foi apresentada a CAT |
| | | | CAT 1020180001365 - CREA GO - PG 15 (id. 155795986) | | 5.337,40 | UFG | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA |
| | | | CAT 102020001431 - CREA GO - PG 23 (id. 155795986) | | 911,66 | SEC SAUDE | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA |
| | | | CAT 102020001998 - CREA GO - PG 96 (id. 155795986) | | 1.137,10 | INMETRO | A empresa contratada é a ENGEPAP |
| CAT 2980132/2023 - CREA GO - PG 63 (id. 155795986) | | 8.985,85 | IFB PARACATU | O QUANTITATIVO DESTA CAT JÁ FOI CONTABILIZADO, A CAT DUPLICADA | | | |
| CAT 1020210001599 - CREA GO - PG 88 (id. 155795986) | | 2.246,13 | SEC SAUDE | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA | | | |
| CAT 1020210000298 - CREA GO - PG 1 (id. 155796097) | | 2.114,41 | SEC INFRAESTRUTURA | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA | | | |
| CAT 1020190002000 - CREA GO - PG 35 (id. 155796097) | | 2.216,89 | SEC INFRAESTRUTURA | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA | | | |
| CAT 1020180001567 - CREA GO - PG 60 (id. 155796097) | | 1.494,35 | FUNAPE | A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA | | | |
| | | | | 16.818,85 | | | |

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poder(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

| ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228) | | | SIM/Página/id.SEI | NÃO |
|--|---|--|--|---|
| 15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | LOTE 20: 13.757 m ² LOTE 21: 8.975 m ² LOTE 24: 5.427 m ² LOTE 25: 5.365 m ² | 15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante? | SIM/pag.33 e 34/(155795893) | Faltou CPF da Diva. |
| | | QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL | Nº CAT/CAO | QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO |
| | | Demolição | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94 | SIM |
| | | Cobertura | CAT Nº 1020220000865 - CREA GO pag. 98 | SIM |
| | | Revestimento de Pisos | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94 | SIM |
| | | Pintura | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94 | SIM |
| | | Instalações Hidrossanitárias e Pluviais | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94 | SIM |
| Instalações Elétricas e Eletrônicas | CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94 | SIM | | |



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 20** que corresponde a R\$ 1.899.727,14 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) (id. 155596635);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596635 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 38).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191402) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 1.899.724,44 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme id. 156193140, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156275740** código CRC= **81157EDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156275740



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 21** que corresponde a R\$ 1.239.802,76 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) (id. 155596748);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596748 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 32).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191450) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 1.239.800,06 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais e seis centavos)**, conforme id. 156193197, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156276754** código CRC= **55A1AE65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156276754



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 24** que corresponde a R\$ 864.236,09 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e nove centavos) (id. 155596851);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596851 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 37).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156192003) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 864.233,28 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme id. 156193353, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156277979** código CRC= **6BF40EBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156277979



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 25** que corresponde a R\$ 815.856,25 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) (id. 155596918);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596918 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 37).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156192118) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 815.853,46 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme id. 156193397, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156278559** código CRC= **0E650A71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156278559